



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

SÚMULA DE CONTRATO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público as súmulas de contratos:

| CONTRATO | FORNECEDOR | FUNDAMENTO | OBJETO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR TOTAL |
|----------|---|---|---|------------|-------------------------------|---------------|
| 021 | SERGIO ZAMPIERI RIGO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA CNPJ nº 33.629.747/0001- 62 | INEXIGIBILIDADE Art. 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 Lei nº 8.666/93 | Prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica na área do Direito Público, consistindo em: emitir pareceres, estudos, orientações, representação em juízo, acompanhamento de processos e procedimentos na esfera judicial e administrativa, entre outros, orientação nos processos de interesse do CIRAU junto aos Tribunais Judiciais e Tribunais de Contas; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e à defesa do Consórcio. | 07/07/2023 | 07/07/2023 a 07/07/2024 | R\$ 62.400,00 |

Erechim, RS, 07 de julho de 2023, Carlos Alberto Bordin, Presidente.